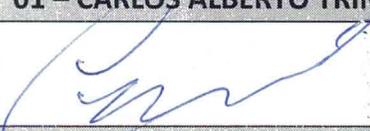
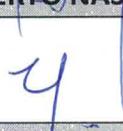
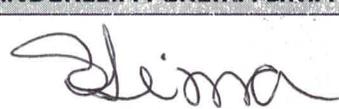
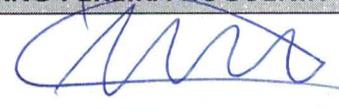
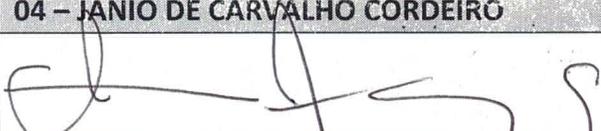
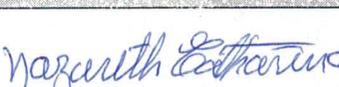
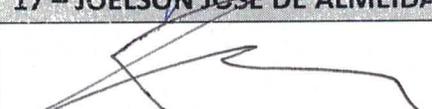
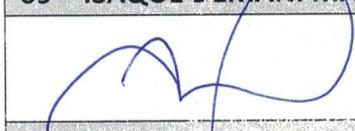
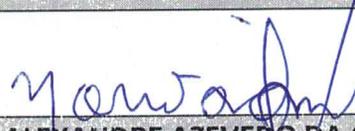
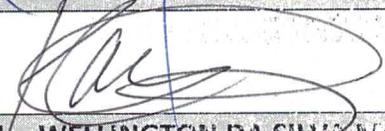
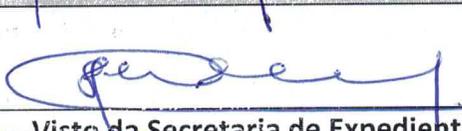
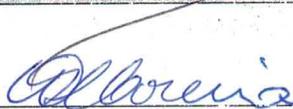


LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES

63ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

DATA: 20/10/2020

01 – CARLOS ALBERTO TRINDADE	12 – PIERRE DA SILVA DE MORAES
	
02 – CARLOS ALBERTO NOGUEIRA BLAUDT	13 – NAMI ALBERTO NASSIF
	
03 – VANDERLEIA PEREIRA LIMA	14 – CHRISTIANO PEREIRA HUGUENIN
	
04 – JANIO DE CARVALHO CORDEIRO	15 – JOSÉ SEBASTIÃO RABELLO
	
05 – NAZARETH CATHARINA TEIXEIRA MOUTTEIRO	16 – LUIZ CARLOS GONÇALVES NEVES
	
06 – JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO	17 – JOELSON JOSÉ DE ALMEIDA MARTINS
	
07 – MÁRCIO JOSÉ COPRELA ALVES	18 – PAULO SÉRGIO LOUBACK
	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
08 – ALCIR DA FONSECA LIMA	19 – MÁRCIO JOSÉ DA SILVA DAMAZIO
	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
09 – ISAQUE DEMANI MACHADO	20 – NORIVAL ESPÍNDOLA DO AMARAL
	
10 – NAIM PEDRO	21 – ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
	
11 – WELLINGTON DA SILVA MOREIRA	Visto da Secretaria de Expediente
	

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Carlos José S. Valente

SECRETÁRIO DE EXPEDIENTE

MATR. 1239 CPF 015743937-23



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro

ATA DA 63ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às nove horas e quinze minutos, em sua Sala de Reuniões Dr. Jean Bazet, sob a Presidência do Exmº Sr. Vereador **ALEXANDRE CRUZ**, e com a presença dos Excelentíssimos Vereadores, **WELLINGTON MOREIRA**, 2º Vice-Presidente, **PROFESSOR PIERRE**, 1º Secretário, **CARLINHOS DO KIKO**, 2º Secretário, **ALCIR FONSECA**, **CASCÃO DO POVO**, **CHRISTIANO HUGUENIN**, **ISAQUE DEMANI**, **JANIO**, **JOELSON DO POTE**, **JOHNNY MAYCON**, **LUIZ CARLOS NEVES**, **MARCINHO**, **NAIM PEDRO**, **NAMI NASSIF**, **NAZARETH CATHARINA**, **NORIVAL**, **VANDERLÉIA ABRACE ESSA IDEIA** e **ZEZINHO DO CAMINHÃO**, o Sr. **Presidente** declarou abertos os trabalhos da 63ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa. Após, o Presidente requereu ao Primeiro Secretário a leitura das matérias constantes do **Pequeno Expediente** da Sessão, que assim ficou disposto: **MOÇÃO ESPECIAL DE LOUVOR: DO VEREADOR JOELSON DO POTE: 609/2020** - Com as Esquadrilhas N.N de Friburgo. **DA VEREADORA VANDERLÉIA ABRACE ESSA IDEIA: 610/2020** - Com o Grupo CICLISMO SEM FRONTEIRAS, parabenizando a todos os componentes por incentivar e motivar as pessoas a se exercitarem. **DO VEREADOR CASCÃO DO POVO: 611/2020** - Com a GLOBO PRESENTES. **612/2020** - Com o BAR DO CAMARÃO, em reconhecimento aos 03 (três) anos de empreendedorismo implantado pela nova administração. **616/2020** - Com a fisioterapeuta ANA CARLA RUIZ MOTA. **DO VEREADOR NAIM PEDRO: 613/2020** - Com a Srª MARIA INEZ DA SILVA. **614/2020** - Com a Srª CAMILA DE OLIVEIRA KEHER. **615/2020** - Com a Srª MARIA HELENA ELLER DE OLIVEIRA. **ATAS PARA APROVAÇÃO: Ata da 62ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa, realizada em 15 de outubro de 2020.** A ata foi aprovada por unanimidade por todos os presentes. **COMUNICAÇÕES:** Leitura do Ofício/Gab/0144/2020 do Gabinete do Sr. Prefeito de Nova Friburgo, relativo à abertura de crédito extraordinário para o Fundo Municipal de Cultura. **VOTOS DE PESAR:** O Vereador **MARCINHO** solicitou que se fizesse um minuto de silêncio em razão do falecimento do Dr. Ricardo Camargo. A Vereadora **VANDERLÉIA ABRACE ESSA IDEIA** solicitou que se fizesse um minuto de silêncio pelo falecimento da Srª Sandra Carvalhais. Após o **Pequeno Expediente**, foi dado início à **Grande Ordem do Dia** que constou das seguintes Proposições: **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES: DO VEREADOR JOELSON DO POTE: 313/2020** - Com o Executivo Municipal, requerendo informações relativas aos tributos cobrados indevidamente pelo Município de Nova Friburgo. O Requerimento de Informações foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: DO EXECUTIVO MUNICIPAL: 753/2020** - Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 4.302, de 11 De Março de 2014, que alterou o Art. 2º da Lei Municipal Nº 3.576/2007. O Projeto de Lei Ordinária foi aprovado por unanimidade por todos os presentes em discussão única. **MOÇÃO ESPECIAL DE LOUVOR: DO VEREADOR JOELSON DO POTE: 603/2020** - Com a Srª Luciana Oliveira da Silva Spitz. **DO VEREADOR ISAQUE DEMANI: 604/2020** - Com o casal **JABS SOUZA ABIRACHID** e **MARTHA HELENA AZEVEDO ABIRACHID**, pela celebração no dia 03/10/2020 da

PRIMEIRO SECRETÁRIO

PRÉSIDENTE

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE



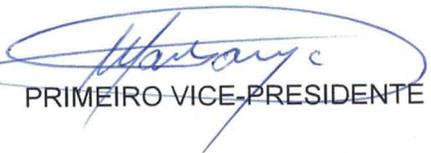
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro

BODAS DE OURO e pelo exemplo de família nesses 50 anos de feliz matrimônio. **DO VEREADOR LUIZ CARLOS NEVES:** 605/2020 – Com a a AF VIAGENS E TURISMO LTDA (Três Irmãs Turismo). 606/2020 - Com a Move Academia de Personal Trainer. 607/2020 - Com Telmo de Souza Barbosa Junior, Cabo Policial Militar do 11º Batalhão de Polícia Militar de Nova Friburgo. 608/2020 - Com o Marcio Grossi, diretor da Unidade CIETH NITERÓI, tendo como exemplo a parceria com a Ascigtur de Nova Friburgo e a realização de 6 edições do Famtour Técnico para o trade turístico. As Moções Especiais de Louvor foram aprovadas por unanimidade por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às dez horas e dez minutos. À Reunião compareceram todos os Vereadores mencionados no início, estando ausentes, justificadamente, os Vereadores MARCIO DAMAZIO e SÉRGIO LOUBACK. Eu,.....^{Nunes}....., **NUNO FILIPE DE MENDONÇA DIDIER LARCHER DE BRITO, Assistente Legislativo**, matrícula nº 1304, lavrei a presente ATA, que assino em conjunto com os Senhores Membros da Mesa. Nova Friburgo, 20 de outubro de 2020.


PRIMEIRO SECRETÁRIO


PRESIDENTE


PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO PREFEITO

Nova Friburgo, 13 de Outubro 2020.

Para: Câmara Municipal de Nova Friburgo

OFÍCIO/GAB/144/2020

Ilmo.Senhor Presidente

Cumprimentando-o respeitosamente, em atendimento ao disposto do Art.44 da Lei 4.320/64, vimos pelo presente dar-lhes ciência da abertura de crédito extraordinário para o Orçamento do Fundo Municipal de Cultura de Nova Friburgo por meio do Decreto nº. 724/2020, conforme documento em anexo. Tendo em vista o exposto no Decreto Municipal de Calamidade Pública nº 541 de 14 de abril de 2020.

Por oportuno, informamos que, na medida em que forem ingressando recursos oriundos do enfrentamento do novo Coronavírus (Covid 19) e enquanto perdurar o Estado em Situação de Calamidade Pública, poderão ser abertos novos créditos extraordinários para viabilizar a aplicação imediata destes recursos em prol de ações para o combate da pandemia.

Atenciosamente,

RENATO BRAVO
Prefeito Municipal



**Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, Vereador
Alexandre Azevedo Cruz
Câmara Municipal de Nova Friburgo – Poder Legislativo
Rua Farinha Filho – 50 – Centro – Nova Friburgo – RJ CEP.: 28610 – 280
Telefone: (22) 2522-1516**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO



DECRETO Nº. 724/20

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA O
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, NC
VALOR DE R\$ 1.277.025,74

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no § 3º do artigo 167 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- o disposto no artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964;
- o disposto no artigo 253 da Lei Municipal 4.637 de 12 de Julho de 2018 - Lei Orgânica do Município de Nova Friburgo;
- o Decreto Municipal nº 541 de 14 de Abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município;
- o Decreto Municipal nº 527 de 03 de Abril de 2020, que dispõe sobre a Declaração de Emergência de Saúde Pública decorrente da Pandemia do novo coronavírus (COVID 19) no território do Município de Nova Friburgo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito extraordinário no valor de R\$ 1.277.025,74 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, vinte e cinco reais, setenta e quatro centavos) para criação de projeto e fonte de recurso não contemplados no Orçamento em vigor, destinado a cobrir despesas para atendimento do artigo 2º, Inciso II da Lei 14.017/2020(subsídio) no valor total de R\$ 645.000,00(seiscentos e quarenta e cinco mil reais) e do artigo 2º Inciso III da Lei 14.017/2020(editais/chamadas públicas de fomento) no valor total de R\$ 632.025,74(seiscentos e trinta e dois mil, vinte e cinco reais, setenta e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

AÇÃO/PROJETO - 1.113 - Ação Emergencial de Apoio ao Setor Cultural em Decorrencia da COVID-19-Lei14.017/2020
AÇÃO/PROJETO - 1.114 - Edital/Chamada Pública de Apoio Emergencial à Produção Cultural - Lei 14.017/2020
FONTE - 30 - Lei Aldir Blanc - 14.017/2020

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
39001.1339200611.113	3390-39	30	645.000,00
39001.1339200611.114	3390-36	30	316.025,74
39001.1339200611.114	3390-39	30	316.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem de ingresso de quantias advindas do Art. 2º da Lei 14.017 de 29 de Junho de 2020-Lei Aldir Blanc, em consonância com o Decreto nº 10.464 de 17 de Agosto de 2020.



Decreto 724/20(continuação)

Art. 3º - Na medida em que forem ingressando recursos não previstos e enquanto perdurar o estado de calamidade pública, poderão ser abertos novos créditos extraordinários para viabilizar a aplicação imediata desses recursos em prol do enfrentamento da pandemia do novo coronavírus COVID 19).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 07 de Outubro de 2020.



RENATO BRAVO
PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO LOUBACK

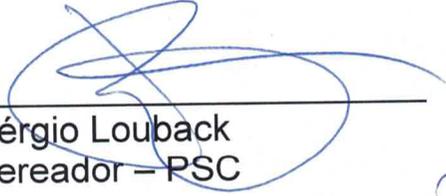
Nova Friburgo, 20 de Outubro de 2020.

Senhor Presidente,
Alexandre Cruz

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta, justificar a minha ausência na Sessão Ordinária de terça-feira, dia 20 de Outubro do corrente ano, por motivo de problema de saúde de familiar.

Atenciosamente,



Sérgio Louback
Vereador – PSC

*Realizado em
20/10/20
[Signature]*



Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

Nova Friburgo, 27 de Outubro de 2020.

DO: Gabinete do Vereador Marcio Damazio.

PARA: Presidência da Câmara Municipal de Nova Friburgo.

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimento-o e sirvo-me do presente para justificar minha ausência na 63ª Sessão Ordinária do dia 20/10/2020, visto que estive atendendo demandas da população do 3º distrito para encaminhar ao executivo.

Sem mais para o momento renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Marcio Damazio.